



APROVADO
EM 24/02/2025

**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES PRESIDENTE**

Antonio dos Reis L. Neto

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 019 /2025

De 24 de fevereiro de 2025

Autoria do vereador: **José Carlos dos Santos**

Pedido de providências: **Realização de fechamento temporário aos finais de semana na Praça Joel Nascimento, para incentivo comercial e econômico**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, solicita a Douta Mesa, o envio de expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando que seja realizada o fechamento temporário aos finais de semana nas delimitações da Praça Joel Nascimento (Praça do Jacaré), sentido Rua Comerciante Gildo Lima Souza, conhecida por Rua de Capela, das 19:00 às 23:00 nas sextas-feiras, e das 17:00 às 23:00 aos sábados e domingos.

Justificativa:

Além de incentivar o desenvolvimento econômico e o turismo, a Praça do Jacaré contribui para a qualidade de vida dos moradores, proporcionando um espaço seguro e acolhedor para lazer, prática de atividades físicas e convivência. O espaço revitalizado destaca-se como um elemento chave para a vitalidade social, comercial e econômica de Nossa Senhora das Dores.

Objetivos:

1. Formalizar a utilização da praça para eventos, garantindo uma programação regular e diversificada.
2. Promover a cultura e o entretenimento acessível à comunidade.
3. Incentivar o desenvolvimento econômico local por meio do aumento do fluxo de pessoas e do comércio.
4. Valorizar e preservar o espaço público, proporcionando um ambiente seguro e agradável para os moradores.
5. Incluir eventos promovidos pelos bares da Praça do Jacaré.
6. Atração de visitantes de cidades vizinhas, fortalecendo o turismo local.
7. Estímulo à economia e ao comércio da região.
8. Maior engajamento da população nas atividades culturais e de lazer



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

promovidas na Praça.

9. Firmar parcerias com comerciantes locais, entidades culturais e esportivas para a organização e promoção dos eventos na praça.

10. Implementar o fechamento da via do começo da praça até o final dela, nos finais de semana, utilizando barreiras removíveis e sinalização adequada.

11. Implementar horário e dia para o fechamento, sendo aos finais de semana, na sexta das 19:00 às 23:00, e das 17:00 às 23:00 aos sábados e domingos.

Sendo assim solicito a aprovação da matéria em epígrafe.

Conclusão: Diante das considerações apresentadas, solicitamos a aprovação desta emenda, a fim de proporcionar maior qualidade de vida à comunidade de Nossa Senhora das Dores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores – SE, em 24 de fevereiro de 2025.


JOSE CARLOS DOS SANTOS
Vereador/Proponente